

▶ LEILÃO

GAROA

MANGALARGA MARCHADOR

DE 04 A 25 DE MAIO



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
40X (2 À VISTA + 38 MENSAIS)



**CLIQUE NAS FOTOS PARA
ABRIR OS VÍDEOS**

EQUIPE DE VENDAS

MATHEUS ROLIM

(71) 99172-7633

BRUNO HD

(71) 99972-9774

MARCELO BRAGA

(71) 98118-0423

LUCAS LIBERDADE

(71) 99997-2473

VINICIUS MADEIRA

(71) 98193-1900

FRED BRITO

(77) 99997-2473

ANDERSON SAMPAIO

(71) 98331-6765

ANDRÉ COUTINHO

(21) 98750-0502

ANDRÉ LOBÃO

(71) 99949-6549

ANDRÉ PAIXÃO (DAR PISTA)

(75) 98144-9376

ARTUR AMORIM

(82) 99909-3804

BEL DA GAROA

(75) 98213-5605

DAVID KELNER

(81) 99745-0099

DIJONE

(79) 99813-1050

EDVARD FILHO

(85) 98883-5753

FLÁVIO RAMOS

(75) 98134-5503

GIOVANE MARCELEI

(12) 98121-9034

JOÃO TROPA DE ELITE

(75) 99996-1661

JOSÉ MEIRELLES

(71) 99928-2999

LARA FONSECA

(73) 99109-4743

LEO PICCOLO

(75) 98105-5634

MANOEL GARUPA

(75) 99917-5587

MICHEL BARROS

(71) 99391-8328

NILSON JUNIOR

(11) 96760-1710

RODRIGO L. (RUI)

(75) 98187-6577

CADASTRO, CATÁLOGO E LANCES:

WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR



LEILOEIRO:

FRED BRITO

01 ZAZÁ DA GAROA

EMBRIÃO POR ALADIM DO KELNER

TEATRO DA GAROA ♂
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

DUQUESA DO PORTO ♀
INVICTO DA SANTA LÚCIA x ESCRAVA DO PORTO



Vendedores: MIGUEL MARGUES FILHO
E MANOEL MOREIRA CAMPOS JUNIOR



EMBRIÃO POR ALADIM DO KELNER

02 ATREVIDO I DA GAROA (50%)

GARANHÃO – 04/02/2014



TEATRO DA GAROA ♂
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

DUQUESA DO PORTO ♀
INVICTO DA SANTA LÚCIA x ESCRAVA DO PORTO



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: TEATRO DA GAROA

03 CAPRICO DA GAROA

GARANHÃO – 05/01/2016



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



DUQUESA DO PORTO
INVICTO DA SANTA LÚCIA x ESCRAVA DO PORTO



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: TEATRO DA GAROA

04 DITADOR DA GAROA

GARANHÃO – 12/12/2016



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



PRIMA DA GAROA
LÍDER J.B. x FAGULHA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: TEATRO DA GAROA

05 FERRARI DA GAROA

GARANHÃO – 26/11/2018



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



HARPA DA GAROA
HERDEIRO DO PORTO x GALERIA DA MOLDURA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU AVÔ: HERDEIRO DO PORTO

06 CRISTAL DA GAROA

ÉGUA – 15/10/2015



PAULISTA DA GAROA ♂
LÍDER J.B. x FOLIA DA GAROA

VITROLA DA GAROA ♀
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x AMARAL AÇUCENA



Vendedores: MIGUEL MARGUES FILHO
E MANOEL MOREIRA CAMPOS JUNIOR



SEU PAI: PAULISTA DA GAROA

07 DANÇARINA DA GAROA

ÉGUA – 10/03/2017



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



PINTURA DA GAROA
TUPI DA OGAR x LIDERANÇA DO PORTO



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: TEATRO DA GAROA

08 ESPERANÇA DA GAROA

ÉGUA – 26/11/2017



TEATRO DA GAROA ♂
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

HARPA DA GAROA ♀
HERDEIRO DO PORTO x GALERIA DA MOLDURA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU AVÔ: HERDEIRO DO PORTO

09 EUROPA DA GAROA

ÉGUA – 10/03/2018



PAULISTA DA GAROA 
LÍDER J.B. x FOLIA DA GAROA

AURORA DA GAROA 
TEATRO DA GAROA x PÉROLA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



PRENHEZ DE ALADIM DO KELNER

10 FANTASIA DA GAROA

ÉGUA – 10/12/2018



HERDADE ROLEX
ULTIMATO DE SANTA LÚCIA x HERDADE RUMBA



TURQUIA DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x PÉROLA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



PRENHEZ DE FARAÓ ALTO DA SERRA

11 FARPA DA GAROA

ÉGUA – 15/02/2019



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



BALADA DA GAROA
CANDIDATO DO SERTÃO x VALSA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: TEATRO DA GAROA

12 FAVORITA DA GAROA

ÉGUA – 25/11/2018



DAMASCO DO GUARIROBA
CANDIDATO DO SERTÃO x HORTÊNCIA F.K



VITÓRIA DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



PRENHEZ DE ALADIM DO KELNER

13 FLORESTA DA GAROA

ÉGUA – 06/11/2018



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



SALSA DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x FESTA DA GAROA




GAROA
MANGALARGA MARCHADOR

Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SUA MÃE: SALSA DA GAROA

14 FOGUEIRA DA GAROA

ÉGUA – 25/02/2019



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



QUEIMADA DA GAROA
LÍDER J.B. x 2112 NETUNO DA TOSANA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: TEATRO DA GAROA

15 FRANCESA DA GAROA

ÉGUA – 06/01/2019



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



PRIMA DA GAROA
LÍDER J.B. x FAGULHA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



PRENHEZ DE FARAÓ ALTO DA SERRA

16 VALSA DA GAROA

ÉGUA – 30/01/2011

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR

**** X ****



TRAITUBA ALQUIMIA

**** X ****



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



PRENHEZ DE FARAÓ ALTO DA SERRA

17 FATOR DA GAROA

POTRO – 12/05/2019

VOLVO DA GAROA



PAULISTA DA GAROA x ORQUESTRA DA GAROA

VEDETE DA GAROA



INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x PALOMA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SUA IRMÃ PRÓPRIA: CINDERELA DA GAROA

18 GALEÃO DA GAROA

POTRO – 09/01/2020



JUIZ DE ALCATÉIA ♂
RAJY EL FAR x ESCÓCIA DE ALCATÉIA

PÉROLA DA GAROA ♀
LÍDER J.B. x CEREJA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: JUIZ DE ALCATÉIA

19 HACKER DA GAROA

POTRO – 02/01/2021



PAULISTA DA GAROA ♂
LÍDER J.B. x FOLIA DA GAROA

SINA DA GAROA ♀
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x FITA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SUA MÃE: SINA DA GAROA

20 HIT DA GAROA (50%)

POTRO – 31/01/2021



AMADO IPÊ ♂
SUCESSO A.F.E.B. x AMADO ENCANTADA

AMARAL AÇUCENA ♀
RARO DE ITUVERAVA x AMARAL TURBINA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: AMADO IPÊ

21 HORIZONTE DA GAROA

POTRO – 02/03/2021



INGLÊS DO MONTEIRO 
ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO

AURORA DA GAROA 
TEATRO DA GAROA x PÉROLA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: INGLÊS DO MONTEIRO

22 HÚNGARO DA GAROA

POTRO – 20/01/2021



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



CINDERELA DA GAROA
VOLVO DA GAROA x VEDETE DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SUA MÃE: CINDERELA DA GAROA

23 IRLANDÊS DA GAROA

POTRO – 22/09/2021



INGLÊS DO MONTEIRO 
ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO

ZARA DA GAROA 
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: INGLÊS DO MONTEIRO

24

FILOSOFIA DA GAROA

POTRA – 22/07/2019



VOLVO DA GAROA



PAULISTA DA GAROA x ORQUESTRA DA GAROA

SINA DA GAROA



INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x FITA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SUA MÃE: SINA DA GAROA

25 GUITARRA DA GAROA

POTRA – 05/03/2020



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



HARPA DA GAROA
HERDEIRO DO PORTO x GALERIA DA MOLDURA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU AVÔ: HERDEIRO DO PORTO

26 HARPIA DA GAROA

POTRA – 31/01/2021



TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



QUILHA DA GAROA
LÍDER J.B. x FIGA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: TEATRO DA GAROA

27 HORTELÃ DA GAROA (50%)

POTRA – 11/02/2021



INGLÊS DO MONTEIRO 
ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO

ALQUIMIA DA GAROA 
TEATRO DA GAROA x QUÍMICA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: INGLÊS DO MONTEIRO

28 HUNGRIA DA GAROA

POTRA – 01/10/2020

TEATRO DA GAROA
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



AMARAL AÇUCENA
RARO DE ITUVERAVA x AMARAL TURBINA




GAROA
MANGALARGA MARCHADOR



SEU PAI: TEATRO DA GAROA

29 IMPERATRIZ DA GAROA (50%)

POTRA – 08/10/2021



INGLÊS DO MONTEIRO 
ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO

CINDERELA DA GAROA 
VOLVO DA GAROA x VEDETE DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: INGÊS DO MONTEIRO

30 INGLESA DA GAROA (50%)

POTRA – 26/10/2021



INGLÊS DO MONTEIRO 
ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO

ATRIZ DA GAROA 
HÉRCULES DA ESCADINHA x SEVILHA DA GAROA



Vendedor: MIGUEL MARGUES FILHO



SEU PAI: INGLÊS DO MONTEIRO

REGULAMENTO DO LEILÃO

1) **DO REGULAMENTO DO LEILÃO:** Os participantes, compradores e vendedores do leilão, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2) **DA FORMA:** O leilão será realizado na modalidade de pregão eletrônico, tendo início no dia 04 de maio de 2022, às 21h (vinte e uma horas) e término no dia 25 de maio de 2022, às 22h (vinte e duas horas), horário de Brasília. O site selecaodamarcha.com.br exibirá os lotes do leilão, sendo captados os lances através da mesma plataforma, ou pela comissão de vendas. Excepcionalmente no caso dos lotes que receberem lance nos últimos 10 (dez) minutos que antecederem o encerramento oficial do leilão, o remate deste lote terá a sua prorrogação automática por mais 10 minutos e assim sucessivamente a cada lance que receber, por quanto tempo for necessário. Este sistema objetiva proporcionar condições equânimes de disputa, considerando as diferentes velocidades de internet e outras questões.

3) **PRODUTOS:** Participarão deste leilão, produtos da raça Mangalarga Marchador registrados junto à ABCMM.

4) **DOS LANCES E ACERTO DE CONTAS:** O valor total do negócio, será o valor do lance multiplicado por 36 (trinta e seis) parcelas, que é o total das parcelas a serem pagas. Sendo 2 (duas) parcelas pagas à vista, liquidadas no ato do negócio, mais 34 (trinta e quatro) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.1) **DO LANCE MÍNIMO:** Os lances terão incremento mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

4.2) **DA FORMALIZAÇÃO:** Após o fechamento do negócio, o comprador deverá assinar o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e nota promissória no valor total do negócio. A critério da leiloeira, os contratos podem ser assinados através da plataforma Clicksign, que utiliza assinatura digital com padrão ICP-Brasil, com ampla validade jurídica, cujas normas são estabelecidas pelo artigo 10 § 2 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

4.3) **DO PAGAMENTO:** fazer o pagamento das parcelas iniciais e eventuais taxas e comissões;

5) **CADASTROS:** O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da SELEÇÃO DA MARCHA, www.selecaodamarcha.com.br, com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais. Podendo ser vedada a participação no remate de clientes não cadastrados pela Seleção da Marcha.

5.1) **DAS ANÁLISES CADASTRAIS:** A critério dos vendedores ou da SELEÇÃO DA MARCHA, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência à SELEÇÃO DA MARCHA antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor

6) **TAXAS E COMISSÕES:** Os valores devidos deverão ser quitados junto à SELEÇÃO DA MARCHA em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do negócio. Em caso de defesa não será cobrada nenhuma comissão do vendedor.

6.1) **DAS TAXAS E COMISSÕES DO VENDEDOR:** Do vendedor será cobrada a comissão de 8,5% sobre os lotes vendidos.

6.2) **DAS TAXAS E COMISSÕES DO COMPRADOR:** Do comprador será cobrada a taxa de 8,5% de comissão de compra.

7) **CANCELAMENTO:** Na eventualidade do arrematante do leilão, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá a Empresa Leiloeira, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo título para cobrança de comissões de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.1) As taxas e comissões devidas são irretroatáveis e irrestituíveis.

8) **ICMS:** O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último fazer o recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, sendo o pagamento feito em conta corrente indicada pela SELEÇÃO DA MARCHA.

9) **LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS:** Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física, após o recebimento pela SELEÇÃO DA MARCHA, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas. Ainda, no momento da retirada, o comprador deve estar adimplente com todas as obrigações assumidas.

9.1) **DA NÃO RETIRADA:** Animais liberados e não retirados até o prazo estabelecido no contrato, ficarão sujeitos ao custo de manutenção.

10) **EMBRÕES GESTADOS, EMBRÕES A COLETAR, ÓVULOS E COBERTURAS:** Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião, da mesma forma ocorre com a coleta e transporte de sêmen em caso de cobertura.

10.1) **DA RECEPTORA:** A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto. O comprador poderá adquirir a receptora pelo valor de R\$ 2.000,00 a ser diluído nas parcelas do lote adquirido.

10.2) **DOS EMBRÕES A COLETAR:** O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.3) **DOS ÓVULOS:** O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen

10.4) **DAS COBERTURAS:** O VENDEDOR disponibilizará o sêmen para retirada, após o COMPRADOR ter cumprido suas obrigações como pagamento de entrada, comissão e assinatura de contrato. O COMPRADOR deverá solicitar o sêmen ao VENDEDOR com 2 dias de antecedência. Toda despesa de coleta e entrega do sêmen é de responsabilidade do COMPRADOR.

11) **DA IRREVOCABILIDADE DAS VENDAS:**

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12) **RESPONSABILIDADES DOS VENDEDORES SOBRE OS PRODUTOS DO LEILÃO:**

12.1) **DA SEGURANÇA DOS PRODUTOS:** será de responsabilidade do vendedor a guarda, a manutenção e a segurança dos produtos leiloados por até 60 dias, enquanto estiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade a partir do momento do seu embarque para o comprador.

12.2) **GARANTIAS REPRODUTIVAS:** os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos produtos ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

12.3) **DAS GARANTIAS SANITÁRIAS:** os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

12.4) **DA TRASFERÊNCIA:** após a quitação das obrigações assumidas por parte dos compradores, comprometem-se os vendedores a realizarem as respectivas transferências junto à ABCMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, devendo o animal estar livre de pendências.

12.5) **DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS:** Todas as informações constantes no Catálogo têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

12.6) **DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS:** Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outros.

13) **DAS VENDAS E VALIDAÇÃO DOS LANCES:** Os lances serão captados pelo sistema do site ou através da equipe de vendas. Sendo a venda concretizada pelo maior lance recebido, cabendo a SELEÇÃO DA MARCHA não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

13.1) **DAS VENDAS ANTECIPADAS:** É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da SELEÇÃO DA MARCHA. O lote vendido será divulgado no site e não estará mais aberto a lances.

14) **RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA:** A SELEÇÃO DA MARCHA, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15) **DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

Salvador, 04 de maio de 2022.